



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 100/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 061/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 148/2023 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações;

Considerando a publicação do Edital nº 061/2023 de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, no dia 30 de agosto de 2023 e sua complementação pelo Edital nº 064/2023;

Considerando a publicação do Edital nº 099/2023 com o resultado da prova objetiva após recursos;

TORNA PÚBLICA:

1º - A convocação, local e ensalamento da prova prática para o cargo de Assessor Jurídico, conforme estabelecido do Edital de Abertura do Concurso Público nº 061/2023 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

2º - A prova prática do cargo de Assessor Jurídico ocorrerá no período **MATUTINO** (manhã), no dia **19/11/2023**, conforme quadro de horários abaixo:

Data da Realização da Prova	19/11/2023
MATUTINO (manhã)	
Abertura dos portões	08h00
Fechamento dos portões	08h30
Início das provas	08h45
Término das provas sem redação	11h45

3º - A prova prática ocorrerá no local abaixo:

• UNIOESTE – CAMPUS CASCAVEL

R. Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cascavel – PR

<https://maps.app.goo.gl/WUsGJDfja4HkGACu6>

4º - A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório, e é destinada apenas aos candidatos classificados nos 20 (vinte) primeiros lugares com base na nota da Prova Objetiva, já aplicado os critérios de desempate contidos no item 7.9, para o cargo de Assessor Jurídico.

5º - O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

6º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificação do seu local de prova, data e horário de aplicação.



7° - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização das provas.

8° - A prova prática será composta de 03 (três) questões dissertativas e a elaboração de 01 (uma) peça processual.

9° - As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

a) Peça processual: Elaboração de uma peça processual envolvendo conhecimentos específicos para o exercício do cargo:

Atributos	Valor máximo
Endereçamento	1,0
Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem jurídica.	8,0
Fundamentação: incluindo preliminares – fatos e síntese processual – legislação, doutrina e jurisprudência.	14,0
Domínio do raciocínio jurídico (lógica formal ou argumentação)	8,0
Requerimentos (inclusive a atribuição do valor da causa).	8,0
Final: apontamentos indicativos de data e local para o representante processual e sua assinatura.	1,0
Total	40,0

b) Questões dissertativas: As questões dissertativas versarão sobre conhecimento específicos para o exercício da função.

Descrição	Crerios de correção	Valor máximo
Questão dissertativa nº 01	- Domínio do conteúdo do tema abordado; - Demonstração de conhecimento técnico aplicado; - Domínio de redação jurídica.	20,0
Questão dissertativa nº 02	- Domínio do conteúdo do tema abordado; - Demonstração de conhecimento técnico aplicado; - Domínio de redação jurídica.	20,0
Questão dissertativa nº 03	- Domínio do conteúdo do tema abordado; - Demonstração de conhecimento técnico aplicado; - Domínio de redação jurídica	20,0
Total		60,0

10° - Na Prova Prática serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

11° - Para a Prova Prática é atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos somando as duas etapas de avaliação, sendo que a pontuação total será composta de acordo com o item 7.5 do Edital de Abertura.

12° - Para a realização da Prova Prática (peça processual mais questões dissertativas), será determinado um tempo máximo de 03 (três) horas.



13° - Os matéria e procedimento que serão ou não permitidos para realização da prova prática estão contidos nos itens 6.6.12 e 6.6.13 do Edital de Abertura.

14° - O candidato que, durante a aplicação da Prova Prática, estiver portando e/ou utilizando material ou procedimento proibido, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15° - Não há segunda chamada para a prova prática, independente do motivo.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.

Luiz Ernesto de Giacometti

Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU



ANEXO – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CASCADEL - ASSESSOR JURÍDICO (CONSAMU)				
Inscrição	Candidato	Escola	Sala	Carteira
1049	ADRIANA DA SILVA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	1
0578	ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA VILANOVA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	2
1264	AMANDA REGINA VASCONCELOS	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	3
1704	ANDREIA PERIM NEVES	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	4
1709	BRUNA FABIAN	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	5
0435	BRUNO CAZATTI FREIRE	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	6
1141	FERNANDA PADILHA BOEIRA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	7
1473	GABRIEL FIEDLER CORREA DE SOUZA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	8
1088	GESSICA DAROLD GONCALVES	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	9
1717	GIOVANA MEROTTI COSTA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	10
0091	JAQUELINE WITCEL BATISTA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	11
1328	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	12
1918	JULIANA LUIZ PREZOTTO	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	13
0582	LARA MARUZKA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	14
0030	LARISSA LOFFY	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	15
0206	LEANDRO BONATTO DALL ASTA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	16
1242	LETICIA NUNES PORTELA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	17
1683	LUCIANO DOROCHOWICZ	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	18
0775	PATRICIA SCHOMMER AMES	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	19
1450	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	20
1309	SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	21
0978	THAINE MOSSULIN MENDES	UNIOESTE - CAMPUS CASCADEL – PRÉDIO ANTIGO	01/Bloco G	22